

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.636, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013 e tendo em vista o Protocolo nº 51.475 de 27/08/2014, resolve;

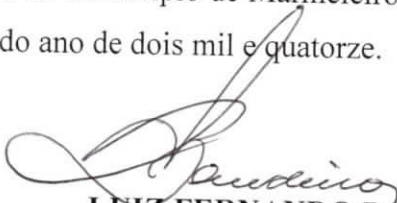
CONCEDER:

Art. 1º. À ANA PAULA SCHRAMOSKI, Cédula de Identidade RG nº 9.943.373-6 SSP/PR e CPF/MF nº 010.500.809-55, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 27/08/2014, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014, no Cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Edital de Convocação nº 064/2014, publicado no dia 26/08/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


LUÍZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro